

DECLARAÇÃO DE ADESÃO E AUTORIZAÇÃO DO DESCONTO DA MENSALIDADE SINDICAL

Eu, _____, CPF nº _____, Matricula SIAPE: nº _____, lotado (a) _____, Campus _____ venho solicitar minha **ADESÃO AO QUADRO ASSOCIATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA / ASSUFBA-SINDICATO**, bem como **AUTORIZO** o desconto de **1% (um por cento)** referente a mensalidade sindical e, em caso excepcionais (**DECIMO TERCEIRO e/ou autorizado pela ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA**), o desconto será de **2% (dois por cento)**, em favor do ASSUFBA-SINDICATO. Os pagamentos nos percentuais acima descritos serão realizados, preferencialmente, através da modalidade de desconto em **FOLHA DE PAGAMENTO** e, em caso de impossibilidade, serão realizados através de **DÉBITO EM CONTA ou BOLETO BANCÁRIO**, ficando ciente dos direitos e deveres, conforme artigos do Estatuto da Entidade abaixo transcritos.

Artigo 5º - A todos os Trabalhadores Técnico administrativos em educação das universidades públicas federais no Estado da Bahia – ASSUFBA-SINDICATO.

§ 1º - Os desempregados, a contar da data da rescisão contratual, gozarão de todos os direitos dos associados por um prazo máximo de 06 (seis) meses.

§ 2º - O disposto no caput deste artigo também se aplica aos Trabalhadores Técnico-administrativos em educação das universidades públicas federais no Estado da Bahia – ASSUFBA-SINDICATO, licenciados ou em disponibilidade, observado o disposto no artigo 7º do presente estatuto.

Artigo 6º - São direitos dos associados:

- fazer uso das dependências e equipamentos do sindicato para atividades previstas neste estatuto, mediante prévia autorização do colegiado;
- requerer à Coordenação, mediante justificativa e com um mínimo de 5% dos associados, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
- recorrer, na forma prevista neste estatuto, de todo ato de direito contrário a este estatuto, emanado da Coordenação ou das instâncias deliberativas do Sindicato;
- votar nas eleições da ASSUFBA – SINDICATO;
- se candidatar nas eleições a coordenação da ASSUFBA-SINDICATO

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- cumprir o presente Estatuto e o disposto no Regimento Interno do Sindicato e deliberações das suas instâncias;
- prestigiar o Sindicato e propagar a política sindical;
- pagar, em dia a mensalidade sindical, os convênios firmados com a ASSUFBA Sindicato e as contribuições fixadas pela Assembleia Geral da entidade;
- pagar em dia os convênios firmados com ASSUFBA-SINDICATO;
- zelar pelo patrimônio e serviços do Sindicato, cuidando de sua correta utilização;
- votar e ser votado nas eleições convocadas pelo Sindicato, desde que, esteja filiado há mais de 06 (seis) meses nos quadros de associados da ASSUFBA-SINDICATO, bem como esteja quites com todas as obrigações estatutárias;
- levar todos os assuntos do interesse da categoria para serem discutidos no Sindicato;

Estou ciente e concordo com todas as informações acima citados.

Dados Bancários:

Banco: _____
Agência: _____ Conta Corrente nº _____ Operação _____

Salvador, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Servidor(a)